



ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Às 8h (oito horas) do dia 07 (sete) de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, situada na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que, após verificar a existência de quórum legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, que procedesse à chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** do Excelentíssimo Vereador Cezar Cals Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa Legislativa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado à discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que denomina de Rua Raimundo Nonato Arrais (Nato Arrais), em toda a sua extensão, a via pública popularmente conhecida como Rua da Laje, localizada no Distrito de Itaguá, Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências (**APROVADO**). Na sequência, foram encaminhados para leitura em plenário os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24, DE 04 DE**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

AGOSTO DE 2026, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Escola Professora Maria Antonieta Romão dos Santos a unidade escolar municipal de seis salas de aula em construção no Loteamento Portal da Cidade, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Quadra Poliesportiva Professor Carlos Rodrigues de Lima (Carlão) o equipamento esportivo da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Tabelião Vicente Alexandrino de Alencar, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2026, o Vereador Dr. Robson solicitou verbalmente aos colegas, em especial aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, José Jenilton Aquino Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento, a dispensa dos pareceres, justificando que, na terça-feira, 11 de agosto, será realizada a cerimônia de inauguração da quadra poliesportiva, ocasião em que se pretende prestar homenagem ao Professor Carlos Rodrigues de Lima (Carlão). Diante disso, solicitou que o Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2026 fosse submetido à discussão e à votação plenária na presente sessão ordinária. Em relação à solicitação, o Vereador Dr. Neto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

manifestou que não havia objeção ao requerimento, enquanto o Vereador Jenilton Costa e a Vereadora Elionete Leite se abstiveram. Em seguida, a Presidente Cláudia Costa consultou o Plenário, tendo a maioria dos parlamentares se manifestado favoravelmente à dispensa dos pareceres e à apreciação da matéria na presente sessão. Logo depois, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, por intermédio do Dr. Nathanael Freitas, pronunciou-se acerca dos questionamentos relativos à dispensa dos pareceres e à votação, na mesma sessão de leitura, do referido projeto, esclarecendo que o procedimento encontra amparo no Regimento Interno. Informou que a dispensa dos pareceres possui fundamento no art. 56 do Regimento Interno, que autoriza o Plenário a deliberar nesse sentido quando reconhecida a proposição em regime de urgência. Diante disso, o Plenário, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 157 do Regimento Interno, decidiu pela possibilidade de adoção do procedimento, em caráter excepcional e restrito aos projetos que tratem de denominação de logradouro público. Dessa forma, ficou consignado que a decisão será registrada em ata, estabelecendo-se o seguinte precedente: "Incorpora-se ao Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art. 157, decisão soberana do Plenário que autoriza, em caráter excepcional e mediante justificativa de urgência decorrente de fato iminente, a dispensa dos

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14/08/2026

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

pareceres das Comissões competentes em proposições que tratem de denominação de logradouro público, possibilitando sua imediata deliberação pelo Plenário". Durante a discussão e votação da matéria, o Vereador Jenilton Costa manifestou sua discordância quanto à apreciação do Projeto de Lei na mesma sessão ordinária em que foi realizada sua leitura. Ressaltou que todas as pessoas indicadas pelo Vereador Dr. Robson para receber homenagens são merecedoras, sem exceção. Contudo, afirmou que, em seu entendimento, a Lei Orgânica do Município não permite que um projeto de lei seja lido e votado na mesma sessão, salvo nos casos submetidos a regime de urgência urgentíssima. Por essa razão, declarou não concordar com o procedimento adotado e solicitou que seu posicionamento ficasse expressamente registrado em ata. Ao final, em respeito à família do homenageado, informou que não votaria contrariamente à matéria, optando pela abstenção. Concluída a discussão e votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2026, que denomina de Quadra Poliesportiva Professor Carlos Rodrigues de Lima (Carlão) o equipamento esportivo da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Tabela Vicente Alexandrino de Alencar, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências, foi **aprovado**. Dando continuidade às matérias constantes da pauta, foram ainda lidos os seguintes projetos: **PROJETO**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 / 08 / 2026

PRÉSIDENTE



ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Maria Ednilta Duarte de Moraes o equipamento público de assistência social em construção no Bairro Alto Alegre, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Centro de Educação Infantil – CEI Professora Aurenívea Pacífico da Silva o equipamento educacional em fase de conclusão na Rua Eneas Arrais, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Ato contínuo, os Projetos de Lei do Legislativo nº 24/2026, 26/2026 e 27/2026 foram encaminhados à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para a devida apreciação e emissão dos respectivos pareceres. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram **lidos, discutidos e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 68/2026**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a realização, durante o Agosto Lilás, de roda de conversa com a participação de mulheres e de representantes de diversos segmentos da sociedade, voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 / 08 / 2026

PRESIDENTE

5



ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

mulher e do feminicídio, bem como à divulgação dos programas, projetos e serviços municipais e estaduais de proteção e atendimento disponíveis. **REQUERIMENTO Nº 74/2026**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações aos bravos homens e mulheres que integram as forças de segurança com atuação no município de Campos Sales, por ocasião da celebração do Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto, com destino ao comandante e comandados da 4ª companhia Policial Militar – 4ª CIA/2º BPM, ao comandante e comandados da CPRAIO e ao comandante e comandados do BEPI-COD, conhecido como Batalhão de Divisas. **REQUERIMENTO Nº 75/2026**, de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Repúdio às declarações de conteúdo xenofóbico proferidas pela Vereadora de Curitiba Tathiana Laiz Guzella contra a Vereadora Antonia Vandecia de Assis, conhecida como Vanda de Assis, natural do Município de Campos Sales, durante sessão plenária da Câmara Municipal de Curitiba realizada em 5 de agosto de 2026. **REQUERIMENTO Nº 77/2026**, de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Apoio e Solidariedade à

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14 / 08 / 2026
PRESIDENTE

6



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

Vereadora Antonia Vandecia de Assis, conhecida como Vanda de Assis, natural do Município de Campos Sales, em razão das declarações de conteúdo xenofóbico que lhe foram dirigidas durante sessão plenária da Câmara Municipal de Curitiba realizada em 5 de agosto de 2026.

INDICATIVO Nº 82/2026, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, a adoção das providências necessárias para a implantação de símbolo visual institucional de conscientização e combate ao feminicídio em todas as repartições públicas municipais, bem como para a instituição de um Dia de Ação Comunitária voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher. **INDICATIVO Nº 83/2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a adoção das providências necessárias para a revisão geral da iluminação pública da Comunidade Águas Belas, incluindo o reparo dos

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 / 08 / 2026

PRESIDENTE

7



**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

nove pontos de iluminação que se encontram apagados e a manutenção daqueles que apresentam funcionamento intermitente, bem como para a recuperação da estrada que liga Quixariú a Carmelópolis e da estrada de acesso ao Sítio Cajazeiras. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que, oportunamente, discutiram assuntos de interesse público concernentes ao Município de Campos Sales. Assim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 14 (CATORZE)
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Presidente: Antonio Luiz dos Santos Neto (em exercício).

1º Secretário: _____

Demais Vereadores:

[Assinatura]

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 / 08 / 2026

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).

NAIME LUIZ DE ALENCAR JUNIOR

Robson de Andrade Miranda

Fernando Carlos Filho

Francisco de Lísio de Almeida

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 14 / 08 / 2026.

PRESIDENTE